

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 15 DE MAIO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 909

Aprova as contas da Fundação Santa Rita de Cássia referentes ao mês de maio de 1993.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Fundação Santa Rita de Cássia referentes ao mês de maio de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em exercício

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário